



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2021 SGI- 06284

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD vem declarar, com base no art. 1º da Lei Estadual n.º 20.741, de 17 de janeiro de 2020 e no princípio da transparência pública, que **NÃO POSSUI IMÓVEL LOCADO ou CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL VIGENTE.**

(assinado digitalmente)

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GOIANIA, 27 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 27/08/2021, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023204409** e o código CRC **1155AB1D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 -
GOIANIA - GO 0- NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000017009309



SEI 000023204409